



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 04/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências

MAICON VIZENTIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Municipal abaixo relacionado, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1.419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data de Aquisição	Período de Gozo
FRANKLING SPAGNOL	06/01/2025 a 05/01/2026	26/01/2026 a 24/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá - RS, 12 de janeiro de 2026

Maicon Vizentin
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.

Alcir Setefani
Secretário da Mesa Diretora